

ANEXO XIII/15  
11 JUL 2017



Câmara Municipal de Monchique  
Vereação

**PROPOSTA**

N.º52/2017, de 06 de julho

---

**Protocolo de Cooperação para a Gestão do Parque Desportivo do JDM, celebrado entre o Município de Monchique e a Juventude Desportiva Monchiquense para o ano 2017**

---

Arminda de Lurdes Andrez, Vereadora da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando:

- a) O Município de Monchique dispõe de competências no domínio dos tempos livres e desporto e promoção do desenvolvimento, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro;
- b) De acordo com a alínea o) do n.º 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, o Município de Monchique tem competências para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;
- c) A atribuição de comparticipação financeira para a Gestão do Parque Desportivo do JDM já foi objeto de Protocolo de Colaboração nos anos transatos;
- d) Por lapso, o Protocolo de Colaboração não foi considerado na proposta n.º 33/2017 presente á reunião ordinária da Câmara Municipal de Monchique realizada no dia 16-mai-2017;
- e) A Juventude Desportiva Monchiquense apresenta diversos e graves problemas de natureza financeira.

Proponho, que a Câmara Municipal de Monchique, nos termos das alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprove a celebração de Protocolo de Cooperação para Gestão do Parque Desportivo do JDM e a minuta do mesmo entre o Município de



## Câmara Municipal de Monchique

Vereação

Monchique e o Juventude Desportiva Monchiquense que tem como valor 23.385,00€ (vinte e três mil trezentos e oitenta e cinco euros) cuja minuta se encontra em anexo;

A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2013, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta.

Paços do Município de Monchique, 06 de julho de 2017

A Vereadora,

Arminda de Lurdes Andrez, Dr.<sup>a</sup>